

**PORTARIA N.º 177, DE 31 DE MAIO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 081/2016, em anexo, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para o servidora Veraci Schneider, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Administração, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para participar da 7.ª Feira de Artigos de Natal, na Expo Center Norte, à realizar-se nos dias 03 à 06 de junho de 2016, na Cidade de São Paulo – SP.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2016.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***